



### TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO PRINCIPAL Nº 224/2018/SEA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rod. José Carlos Daux (SC 401), 4.600 – Bairro Saco Grande II – Florianópolis/SC – CEP.: 88032-900, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.351/0001-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, e de outro lado a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS – EIRELI EPP**, registrada sob o nº de CNPJ 25.165.749/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, localizada na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville, Barueri - SP, telefone (11) 3631-7730 e (19) 99253-7656, email joão.castro@neofacilidades.com.br, representada pelo Senhor João Luis de Castro (Representante Legal), CPF 221.353.808-57, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 com as alterações posteriores, resolvem de comum acordo aditar o **Contrato n.º 224/2018**, referente ao processo **SEA 1126/2018, Pregão Eletrônico 0081/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de aditivos, combustíveis e óleos lubrificantes, com o uso de cartão magnético, para os veículos automotores e equipamentos, dos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, conforme cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto:

a) Com fulcro no Inciso II do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, a alteração da cláusula quinta que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA QUINTA – DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

*Pela contratação do serviço, objeto deste instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará Taxa de Administração negativa (desconto) de 2,95 % (dois inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais), conforme acordo realizado com a CONTRATADA, parte integrante deste instrumento.*

*§1º - Discriminação do preço para este contrato, conforme tabela abaixo:*

Descrição	Valor Estimado (R\$)
Valor total anual estimado de abastecimento	70.201.308,97
Taxa de administração estimada pelo serviço de gerenciamento	
Valor da taxa de administração	- 2,95%
Valor total anual estimado da contratação	68.130.370,35

**I** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, Taxa de Administração, frete, seguro, treinamento, instalação do sistema, manutenção de equipamentos e softwares, cartões, assistência técnica e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**II** - O valor contratado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos dependerão dos fornecimentos, efetivamente, prestados.

§2º - O percentual de Taxa de Administração ofertado deverá ser considerado, respectivamente no momento do pagamento da fatura, durante toda a execução do contrato.

**I** - O Contratado tem a prerrogativa de em caso de fornecimento de aditivos, combustíveis, óleos lubrificantes, acima dos parâmetros estabelecidos ou da média do valor de mercado, conforme o caso, ter glosado das respectivas faturas os montantes correspondentes às



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM COMPRAS PÚBLICAS

diferenças indevidamente repassadas pelo Contratado, os quais deverão ser devolvidos aos cofres públicos pela prestadora de serviços.

**§3º** - Os Órgãos e Entidades aderentes serão responsáveis pelo pagamento dos serviços que fizerem uso, devendo para tanto, assinar contratos individualizados com a CONTRATADA.

*I - Os Órgãos Aderentes poderão optar por realizar o pagamento dos serviços prestados de forma QUINZENAL, a CONTRATANTE garante um "Desconto de Bonificação", de 0,15 % (quinze centésimos percentuais) somado à Taxa de Administração acima especificada, devendo para isso ser realizado da seguinte forma:*

*II – Gastos ocorridos de 05 a 20 do mês corrente, o pagamento será realizado até o dia 28 do mesmo mês;*

*III – Gastos ocorridos de 20 a 05 do mês subsequente, o pagamento será realizado até o dia 19 do mesmo mês."*

1.2.

a) Com fulcro no disposto no Inciso II do Artigo 57, prorrogar a vigência contratual para o período de **01/01/2021 a 31/12/2021**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

2.1. Ficam alteradas as redações do Contrato Principal Nº 224/2018/SEA, resultado do Pregão Eletrônico Nº 081/SEA/2018, bem como, dos Termos de Adesão assinados pelos Órgãos Aderentes ao contrato principal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de acordo, as partes assinam digitalmente este termo juntamente com as testemunhas abaixo.

**Jorge Eduardo Tasca**

**Secretário de Estado da Administração**  
*(assinado digitalmente)*

**João Luis de Castro**

**Representante Legal NEO Facilidades**  
*(assinado digitalmente)*

ÓRGÃOS ADERENTES:

**Ricardo de Gouvêa**

**Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca e  
Desenvolvimento Rural**  
*(assinado digitalmente)*

**Maria Elisa da Silveira de Caro**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social**  
*(assinado digitalmente)*

**Eron Giordani**

**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
*(assinado digitalmente)*

**Aldo Baptista Neto**

**Defesa Civil**  
*(assinado digitalmente)*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM COMPRAS PÚBLICAS

**Ricardo Stodieck**  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Sustentável  
*(assinado digitalmente)*

**Natalino Uggioni**  
Secretaria de Estado da Educação  
*(assinado digitalmente)*

**Thiago Augusto Vieira**  
Secretaria de Estado da Infraestrutura e  
Mobilidade  
*(assinado digitalmente)*

**Daniela Cristina Reinehr**  
Gabinete Vice-Governadora do Estado  
*(assinado digitalmente)*

**Leandro Antônio Soares Lima**  
Secretaria de Estado da Administração Prisional e  
Socioeducativa  
*(assinado digitalmente)*

**André Motta Ribeiro**  
Secretaria de Estado da Saúde  
*(assinado digitalmente)*

**Valério Alves de Brito**  
Polícia Civil do Estado de Santa Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**Luciana da Silva Pinto Maciel**  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
*(assinado digitalmente)*

**Rodrigo Roth Castellano**  
Procuradoria Geral do Estado  
*(assinado digitalmente)*

**Içuriti Pereira da Silva**  
Agência de Regulação de Serviços Públicos de  
Santa Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**Luciane de Cássia Surdi**  
Companhia Integrada de Desenvolvimento  
Agrícola de Santa Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**Ana Lúcia Coutinho**  
Fundação Catarinense de Cultura  
*(assinado digitalmente)*

**Rui Godinho da Mota**  
Fundação Catarinense de Esporte  
*(assinado digitalmente)*

**Rubens Feijó**  
Fundação Catarinense de Educação Especial  
*(assinado digitalmente)*

**Valdez Rodrigues Venâncio**  
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa  
Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**Jefferson José de Sousa**  
Instituto Geral de Perícias  
*(assinado digitalmente)*

**Marcelo Panosso Mendonça**  
Instituto de Previdência do Estado de Santa  
Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**Dilmar Baretta**  
Universidade do Estado de Santa Catarina  
*(assinado digitalmente)*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM COMPRAS PÚBLICAS

**Eduardo Antônio Gomes da Rocha**  
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa  
Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**Edilene Steinwandter**  
Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa  
Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**José Onildo Truppel Filho**  
Polícia Militar do Estado de Santa Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**José Angelo Di Foggi**  
Central de Abastecimento de Santa Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**Tania Regina Hames**  
Fundação Escola de Governo  
*(assinado digitalmente)*

**Fábio Zobot Holthausen**  
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**Cibelly Farias**  
Ministério Público de Contas  
*(assinado digitalmente)*

**Gilson Lucas Bugs**  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**Eduardo Alexandre Corrêa de Machado**  
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**Ricardo Moritz**  
Companhia de Habitação do Estado de Santa  
Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**Rudinei Luis Floriano**  
Instituto de Metrologia de Santa Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**Renan Soares de Souza**  
Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina  
*(assinado digitalmente)*

**Paulo Eli**  
Secretário de Estado da Fazenda  
*(assinado digitalmente)*

**Leandro Ferrari Lobo**  
Agência De Desenvolvimento do Turismo de  
Santa Catarina  
*(assinado digitalmente)*

TESTEMUNHAS:

**Karen Sabrina Bayestorff Duarte**  
Diretora de Gestão de Licitações e Contratos  
*(assinado digitalmente)*

**Carla Giani da Rocha**  
Gerente de Governança e Inovação em Compras  
Públicas  
*(assinado digitalmente)*